

Resolução nº 202/2025-PGE

Aprova Parecer Referencial que objetiva padronizar minuta de termo de execução cultural com objeto definido e respectiva lista de verificação.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas na Lei Complementar nº 26/1985, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 21.352/2023, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203/2015, bem como nos termos do artigo 3º, § 7º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial que objetiva padronizar minuta de termo de execução cultural com objeto definido e respectiva lista de verificação, em conformidade com o artigo 8º, inciso I e § 1º, da Resolução nº 41/2016-PGE e Decreto Estadual nº 3.203/2015, conforme protocolo nº 24.272.691-0;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado.